

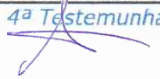
**TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ENDOSCÓPIOS Nº.
025/2022.**

3º ADITIVO DO CONTRATO Nº
025/2022 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM AS PARTES BAIXO
QUALIFICADAS

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica e Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

SOLUTECMED COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Bonfim, nº 464, Qd. K, Lt. 14, Vila Galvão, Senador Canedo - GO, CEP: 75.254-689, inscrita no CNPJ nº 38.118.490/0001-06, neste ato representada por Joyce Mara Ratier de Andrade, brasileira, casada, portadora do CPF nº 067.836.176-19 e do RG de n.º 16789885, expedida pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Bonfim, nº 464, Qd. K, Lt. 14, Vila Galvão, Senador Canedo - GO, CEP: 75.254-689, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram contrato de prestação de serviço com vigência a partir de 09/09/2022

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							

Considerando que as partes firmaram o 1º Aditivo de prorrogação com vigência a partir de 10/09/2023;

Considerando que as partes firmaram o 2º Aditivo de prorrogação com vigência a partir de 10/09/2024;

Considerando que as partes resolvem de comum acordo, celebrar o presente Aditivo de prorrogação, em conformidade com o processo administrativo nº 171/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.1. As partes decidem retificar a Cláusula Segunda, itens 2.26 do contrato de origem, que passa a vigorar com a seguinte redação:

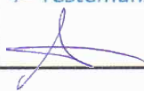
2.1.26. Os equipamentos deverão ser retirados na engenharia Clínica do HDT para manutenção externa;

1.2. As partes decidem incluir no hol de equipamentos os itens descritos abaixo:

TAG	Equipamento	Marca	Modelo	N de série
HDT-1507	Endoscópio	Pentax	EG-2990K	K00ZMAA004
HDT-1529	Broncoscópio	Pentax	EB15-J10	N00UPAB005

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 10 de setembro de 2025 e finalizando em 09 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 29 de agosto de 2025.

Signed by:

Ernesto Stangueti

ernesto.stangueti@isgsaude.org
(Brasília) 27/11/2025 09:46:57

1. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stanguet
Diretor Financeiro

Signed by:

Thayse Barreto

thayse.barreto@isgsaude.org
(Brasília) 26/11/2025 21:33:41

2. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica

1.

SOLUTECMED COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 38.118.490/0001-06

Joyce Mara Ratier de Andrade

Testemunhas:

Nívia Rosa Ribeiro

Nome:

CPF: 001.447.891-80

Nome:

CPF:

Eng. Alexandre Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREA 000758168/DGO
HDT/ISG

Carolina Stival
Supervisora de Contratos

Nome:

CPF:

HDT/ISG

Antônio Jorge Maciel
Diretor Executivo

Nome:

CPF:

HDT/ISG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
					<i>[Assinatura]</i>		